



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 810/GR, de 11 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), art. 10, da Lei n.º 11.091/2005:


Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Horas excedentes
	De	Para				
Antônio Evaldo Soares	D203	D303	13/11/2015 a 13/5/2017	14/5/2017	23231.000217.2017-58	92h
Hipólito Ribas Pereira	D203	D303	28/10/2015 a 28/4/2017	2/5/2017	23230.000078.2017-72	250h
Rogério Paula dos Reis	D203	D303	2/12/2015 a 2/6/2017	2/6/2017	23230.000059.2017-46	-

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR